



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7810

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

O Decreto Estadual nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG ITAP, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

HELOISA CRISTINA FARIA GONÇALVES – PRESIDENTE (2º mandato)

ANA FLÁVIA DE FREITAS (1º mandato)

THIAGO DE ALMEIDA PAULA (1º mandato)

SUPLENTE:

LUCAS DE ARRUDA VIANA (1º mandato)

MARLÚCIO BARROS (1º mandato)

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria Nº 7015, de 27/01/2020, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64228658** e o código CRC **DDEE6F04**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 64228658